



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023** (Processo Administrativo – SEI 05310018.002047/2022-15), cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Vigilância Armada, 24 horas por dia, para o Galpão de Armazenamento de Materiais, arquivo de documentos e terreno da POTIGÁS, localizados no Centro Industrial Avançado (CIA), em Macaíba/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS (SEI 18995137), que declara:

a) como **VENCEDORA** do **GRUPO ÚNICO** do presente certame, a empresa **SUPREMAX SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 16.505.678/0001-66, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total não-equalizado de **R\$ 402.579,80 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme consta na ATA e no TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO, gerados pelo sistema COMPRASNET (SEI 18971581).

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05310018.002047/2022-15

SEI nº 19184238



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Danzi Oliveira Amaral Alves, Diretora Administrativa Financeira**, em 17/03/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 20/03/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves Siqueira, Diretora-Presidente**, em 20/03/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19184238** e o código CRC **B8FB6935**.